

CONTRATO Nº 904 /2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 619/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE CAMPOS
BELOS/GO, E A EMPRESA MEGASOFT
INFORMATICA LTDA.**

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato nº. 619/2018**, que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 4293714 DGPC-GO e do CPF nº 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº.37.615.788/0001-50, com sede na Rua Apinagés, Nº174, Setor Santa Genoveva CEP: 74.672-430, Goiânia-GO representada pelo **Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, suporte técnico, portador da CI nº 21528966 SSP/SP e do CPF/MF Nº141.228.698-03, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, Setor Sul, Goiânia-GO doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo licitatório (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017), cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula terceira do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL: o prazo para a prestação dos serviços fica PRORROGADO a partir de 01 de janeiro de 2019 ao dia 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e de R\$ 48,000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em 6 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica.
04.122.0052.2.005.3.3.90.39



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 11 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Contratante

MEGASOFT INFORMATICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: